



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N.º 97, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Concede gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação, denominada **Função Gratificada**, aos servidores relacionados no quadro abaixo, com base na Lei Orgânica do Município, c/c a Tabela 2, do Anexo I, da Lei Complementar n.º 190, de 07 de junho de 2017, com efeito a partir do dia 1º de fevereiro de 2021.

MAT.	SERVIDOR	CARGOS	FUNÇÃO GRATIFICADA
8370-4	Bruno Miranda da Cruz	Auxiliar Administrativo	II
7504-3	Maria dos Anjos Duarte	Assistente Administrativo	II
8213-9	Maria Izabel Sespede Flores	Auxiliar Administrativo	II
7718-6	Marlete Florian Rabello	Auxiliar Administrativo	II
6472-6	Natalia Hernandez	Auxiliar Administrativo	I
7453-5	Taine Fabrine de Souza Moura	Assistente Administrativo	III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 11 de fevereiro de 2021.

Rhaiza R. N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

